



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

Circular nº 05/DGA/2014

Para o conhecimento de todos os funcionários da Instituição, Despachantes Aduaneiros, Intertek Services e demais interessados, o Director Geral das Alfândegas comunica, nos termos da decisão do Tribunal Aduaneiro de Maputo de 30 de Abril de 2014, sobre o Processo Fiscal nº 55/12-conexo ao Misc. 10071/11, de 26 de Outubro, o **Levantamento da pena de Suspensão decretada contra o Despachante Aduaneiro Rogério Rafael Tembe**, para retomar o exercício da actividade de despacho aduaneiro de mercadorias, por ter cumprido efectivamente a pena.

Cumpra-se. Publique-se.

Direcção Geral das Alfândegas, 22 de Maio de 2014

O Director Geral

**Guilherme Mambo**  
(Comissário Aduaneiro)

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE	
Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação	
ENTRADA N.º	279
RECEBIDO POR	Adalgisa
DATA	28.05.14